



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. INFORMAÇÕES GERAIS**

---

- Número do processo administrativo: 015/2025
- Dispensa de Licitação n.º 011/2025
- Órgão ou entidade demandante: Departamento Administrativo-Financeiro
- Responsável pelas informações do TR: Adriana Matiles Bernardo

### **2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO**

---

#### **2.1. Objeto a ser contratado**

---

Contratação de empresa especializada para **fornecimento, disponibilização, operação, suporte técnico e auditoria** de sistema eletrônico de votação online, seguro e auditável, destinado à realização das eleições institucionais, contemplando aproximadamente **3.000 votantes**, conforme requisitos técnicos, legais e operacionais estabelecidos neste Termo de Referência.

#### **2.2. Natureza do objeto**

---

Serviço comum.

#### **2.3. Fundamentação da contratação**

---

Por tratar-se de dispensa de pequeno valor, não há necessidade de elaboração do ETP, conforme previsão contida no artigo 19, § 1º, Decreto Municipal nº 8.109/2023.

#### **2.4. Justificativa da contratação**

---

A realização do processo eleitoral para escolha dos representantes da instituição é uma obrigação prevista no art. 2º, §1º da Lei nº 7.356/2024, que determina a necessidade de realização periódica de eleições, garantindo transparência, participação democrática e



legitimidade nos processos decisórios. Para cumprir esta determinação legal, torna-se imprescindível disponibilizar um sistema de votação seguro, auditável e capaz de atender ao quantitativo de aproximadamente **3.000 votantes** previstos para este pleito.

Diante do volume de eleitores, da necessidade de assegurar a integridade dos votos e da obrigatoriedade de garantir o sigilo, a rastreabilidade e a confiabilidade do processo, observa-se que **o Instituto não possui meios técnicos próprios**, infraestrutura de TI ou equipe especializada capaz de desenvolver, implantar e auditar um sistema eletrônico de votação com o nível de segurança exigido pela legislação e pelas boas práticas de governança.

A contratação de empresa especializada mostra-se, portanto, indispensável, pois tais empresas oferecem plataformas consolidadas, com recursos como autenticação segura dos votantes, criptografia dos registros, registro imutável de votos, auditorias independentes e relatórios automáticos de apuração — requisitos fundamentais para assegurar a lisura do pleito e evitar contestações posteriores.

Além disso, o uso de sistema eletrônico contribui para:

- **Agilidade** na coleta e apuração dos votos;
- **Redução de custos operacionais** em comparação com processos manuais;
- **Diminuição de erros humanos**;
- **Acessibilidade e facilidade de participação**, ampliando o engajamento dos votantes;
- **Transparência** em todas as etapas do processo eleitoral;
- **Rastreabilidade e possibilidade de auditoria**, essenciais diante da obrigação legal.

Assim, considerando a obrigação estabelecida pela legislação vigente, a necessidade de assegurar um processo eleitoral seguro e transparente para um quantitativo expressivo de eleitores e a inexistência de solução tecnológica própria, **justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada em sistema de votação eletrônica**, garantindo que o pleito ocorra dentro dos requisitos de legalidade, eficiência, segurança e confiabilidade.

## **2.5. Requisitos da contratação**

---

A empresa contratada deverá apresentar orçamento detalhado que inclua no preço final todas as despesas referentes aos tributos, deslocamentos e demais encargos para a prestação do serviço.

O valor para a contratação será definido pelo menor preço obtido entre os orçamentos levantados pelo setor de licitações.



Para execução do objeto da contratação, os interessados deverão comprovar que o objeto social seja pertinente e compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título de habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações.

Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

- Demonstrar atividade compatível com o objeto contratual (contrato social ou documento equivalente);
- Regularidade perante a Fazenda Federal (CND);
- Regularidade relativa ao FGTS;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho (CNDT);

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO**

---

A solução identificada para atender à necessidade de realização da eleição institucional, conforme exigência legal prevista no art. 2º, §1º da Lei nº 7.356/2024, consiste na **contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema eletrônico de votação online**, incluindo:

#### **3.1. Plataforma tecnológica completa**

Um **sistema de votação eletrônica seguro, auditável e criptografado**, acessível pela internet, capaz de suportar aproximadamente **3.000 votantes** simultâneos ou distribuídos ao longo do período de votação.

#### **3.2. Infraestrutura fornecida pela contratada**

A empresa disponibilizará:

- Servidores de hospedagem (cloud) com redundância;
- Ambiente seguro para coleta, armazenamento e apuração dos votos;
- Mecanismos de proteção contra invasões e ataques cibernéticos;
- Sistema de logs, trilhas de auditoria e relatórios técnicos.

#### **3.3. Operação assistida**

A solução inclui:

- Configuração completa da eleição (candidatos, votantes, regras, horários);



- Testes prévios com a Comissão Eleitoral;
- Suporte técnico em tempo real durante toda a votação;
- Apuração automática e geração de relatórios finais.

### **3.4. Conformidade com segurança e privacidade**

A solução contratada deverá atender:

- Padrões de criptografia (AES-256 ou equivalente);
- Boas práticas de segurança da informação (ISO 27001 ou similar);
- Sigilo absoluto do voto, evitando qualquer vínculo entre eleitor e escolha;
- Proteção de dados pessoais conforme legislação vigente.

### **3.5. Entrega de resultados e auditoria**

A empresa fornecerá:

- Relatório de apuração oficial;
- Relatórios de integridade e auditoria;
- Evidências técnicas que garantam transparência e confiabilidade do processo.

## **4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

---

### **4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos na contratação?**

---

Para atingir os resultados pretendidos, a contratação deverá ser executada de acordo com as especificações e prazos definidos neste TR.

### **4.2. Forma de execução do objeto**

---

Prestação de serviço imediata.

### **4.3. Prazo de vigência do contrato**

---

4.3.1. Prazo estimado para vigência do contrato será de 60(sessenta) dias.



## **5. MODELO DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO**

---

### **5.1. Obrigações específicas da Contratada:**

- 5.1.1. Manter o sistema disponível durante todo o período eleitoral;
- 5.1.2. Garantir o funcionamento pleno e seguro da Plataforma;
- 5.1.3. Preservar confidencialidade e integridade dos dados;
- 5.1.4. Prestar suporte técnico imediato em caso de instabilidade;
- 5.1.5. Entregar relatórios completos e rastreáveis de auditoria;

### **5.2. Obrigações específicas do Contratante:**

- 5.2.1. Promover as condições necessárias para a regular execução do objeto contratual;
- 5.2.2. Disponibilizar lista atualizada de eleitores;
- 5.2.3. Informar regras e critérios da eleição;
- 5.2.4. Designar membros da Comissão Eleitoral;
- 5.2.5. Informar oficialmente datas e prazos;
- 5.2.6. Providenciar os pagamentos à CONTRATADA à vista das Notas Fiscais Eletrônicas devidamente atestadas nos prazos fixados.

### **5.3. Qual será a regra da subcontratação?**

Será vedada a subcontratação.

#### **5.3.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?**

Tendo em vista a indivisibilidade do objeto sob o aspecto técnico, conforme previsto no artigo 167, inciso II, do Decreto Municipal n.º 8109/2023, não será admitida a subcontratação dos serviços.

## **6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO**

---

### **6.1. Prazo de pagamento:**



Até 20 dias contados da efetiva entrega da Nota Fiscal pela CONTRATADA, após devida conferência pelo CONTRATANTE.

**6.2. Critério de reajuste e repactuação:**

---

Não se aplica.

**7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?**

---

Sim.

**7.1. É uma licitação dispensável?**

---

Sim.

**7.1.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?**

Inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**7.1.2. Qual a justificativa para seleção do fornecedor?**

O fornecedor será aquele que enviar a proposta mais vantajosa para a CONTRATANTE dentre as propostas recebidas no prazo estipulado para o orçamento.

Tendo em vista a contratação ser de baixo valor e visando valorizar empresas locais, buscou-se diretamente propostas com empresas da cidade de Sertãozinho e região.

Além disso, em atendimento ao § 3º do artigo 75, da Lei nº 14.133/2021, a contratação foi precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Município de Sertãozinho, informando sobre a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

**8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?**

---

Não.

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

---

**9.1. Valor de referência da contratação: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).**

---



A valor médio estimado da contratação é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

## **9.2. O preço de referência será sigiloso no processo?**

---

Não.

## **10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

---

### **10.1. Previsão orçamentária para a contratação**

---

Existe previsão no orçamento.

### **10.2. Rubrica orçamentária para a contratação**

---

Dotação Orçamentária: 09.122.0054.2.901 - Natureza: 3.3.90.30.00

## **11. NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

---

Adriana Matiles Bernardo

## **12. APROVAÇÃO**

---

Sertãozinho - SP, 14 de novembro de 2025.

**Vanderlei Moscardini de Oliveira**  
Superintendente



### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para **fornecimento, disponibilização, operação, suporte técnico e auditoria** de sistema eletrônico de votação online, seguro e auditável, destinado à realização das eleições institucionais, contemplando aproximadamente **3.000 votantes**, conforme requisitos técnicos, legais e operacionais estabelecidos neste Termo de Referência.

ITEM	QUANTIDADE	DESCRÍÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Serviço de sistema eletrônico de votação para o Sertprev.		

Valor total da proposta: R\$

Validade da proposta: \_\_\_\_ dias.

[Local], [data].

---

Nome do Representante Legal  
Cargo